



Número do documento: 2240287

DECRETO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2019.

Abre aos ÓRGÃOS E ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 190.898.474,90** para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 16.795, de 27 de dezembro de 2018 e com o art. 40 da Lei Estadual nº 16.613 de 18 de julho de 2018.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos e atividades, para devolução de saldo de convênio, aquisição de medicamentos essenciais e aquisição de ambulância para o município de Groairas.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, para construção de quintais produtivos, perfuração de poços, construção de cisternas de placas, modernização de centrais de recebimento de produtos da agricultura familiar e aquisição de equipamentos para o matadouro público municipal de Várzea Alegre.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, para atender despesas com a folha de pessoal e manutenção do restaurante universitário Crajubar.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA, entre projetos e atividades, para atender despesas com o custeio de manutenção.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA, para atender despesas com o custeio finalístico do METROFOR e desapropriação e aluguel social da obra VLT Parangaba-Mucuripe.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, entre projetos e atividades e regiões, para atender despesas do Vapt-Vupt, Programa de Apoio às Reformas Sociais – PROARES e manutenção das unidades do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR/SINE.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, para atender despesas com manutenção e funcionamento das unidades escolares da educação básica e ensino médio integrado à educação profissional.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – CIDADES, entre projetos e atividades, para atender despesas com a urbanização da comunidade do Dendê e melhoria da infraestrutura viária urbana.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – ETICE, entre projetos e atividades, para atender despesas com a manutenção da operação de serviços de TIC.



**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da AGÊNCIA REGULADORA DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, entre projetos e atividades, para atender despesas de regulação técnica dos serviços de saneamento básico e despesas com a folha de pessoal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, entre projetos e atividades, para aquisição de sistema de visualização robótica KINEVO 900 com fins de atender ao setor de neurologia do HGF e concessão de bolsas de produtividade em pesquisa.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, para despesas com o custeio de manutenção.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da POLÍCIA MILITAR – PM, entre projetos e atividades, para pagamento de bolsa formação do curso de oficiais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da CASA CIVIL, entre projetos e atividades, para pagamento de despesas com Cerimonial e Protocolo.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, para atender despesas com o apoio ao desenvolvimento de políticas públicas em áreas de assentamento, reassentamento, comunidades originárias, comunidades tradicionais e áreas rurais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – FSPDS, entre projetos e atividades, para atender despesas com manutenção, reaparelhamento e modernização do colégio do Corpo de Bombeiros.

**CONSIDERANDO** a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, entre modalidades, para atender despesas com manutenção.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDET, para atender despesas com o HUB aéreo.

**CONSIDERANDO** a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR – SECITECE, para atender despesas com aquisição de equipamentos.

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto o crédito suplementar ao orçamento da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, da Casa Civil, da Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, da Fundação Universidade Regional do Cariri, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto de Desenvolvimento Agrário do Ceará, da Polícia Militar, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, da Secretaria das Cidades, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário e da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, no valor de **R\$ 190.898.474,90 (CENTO E NOVENTA MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.



R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	50.000,00	50.000,00
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ	ARCE	291.150,00	2.591.150,00
CASA CIVIL	CASA CIVIL	244.397,48	244.397,48
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ	ETICE	10.460.000,00	10.460.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	40.576.990,63	0,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	FUNCAP	3.010.000,00	2.310.000,00
FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	0,00	2.844.038,47
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	0,00	4.231.000,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	500.000,00	621.000,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	288.987,00	288.987,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	83.988.330,92	83.988.330,92
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ	IDACE	0,00	134.101,00
POLÍCIA MILITAR	PM	894.773,25	894.773,25
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	0,00	700.000,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	0,00	31.153.712,02
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	0,00	13.000.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	0,00	109.872,95
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO	SEDET	0,00	16.289.500,00
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS	SPS	13.667.768,38	14.567.768,38
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	1.548.039,31	3.053.494,90
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	2.108.537,93	3.366.348,53
Superávit Financeiro do Exercício Anterior - Fonte Prioritária (F 300.02)		17.069.500,00	
Outras Receitas Correntes (Excesso)		13.000.000,00	
Recursos Diretamente Arrecadados - ARCE (Superávit)		2.300.000,00	
Convênio Realizado entre Órgão Municipal e a SPS (F 286.86)		900.000,00	
<b>Total</b>		<b>190.898.474,90</b>	<b>190.898.474,90</b>

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,  
de \_\_\_\_\_ de 2019.

**Camilo Sobreira de Santana**  
*Governador*

**Carlos Mauro Benevides Filho**  
*Secretário do Planejamento e Gestão*